



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 24 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 533

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 2/2022– FORMA ELETRÔNICA – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO - Nº 4/2022

O Município de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, torna público a abertura de licitação modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA tipo “Menor Preço/Por Item”, que fará realizar às **09:00** horas, do dia **04 de fevereiro de 2022**, objetivando a seleção de propostas para a **Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) faixa “C” para manutenção das ruas do município de Bom Sucesso - Paraná.**, para o período de 12 (doze) meses. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço poderão ser examinados e fornecidos junto ao Pregoeiro do município sito a Praça Paraná, 77, Centro, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, Telefone: 43-3442-2367, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, exceto, sábado, domingo e feriados, pelo e-mail bomsucessolicita@outlook.com, através do site www.bomsucesso.pr.gov.br, Portal Transparência, na aba “Licitações”, ou ainda no site www.bll.org.br.

Bom Sucesso - PR, 24 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 24 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 533

DECRETO Nº -13/2022.

DATA:20/01/2022.

SUMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a Funcionária Pública Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor **Raimundo Severiano de Almeida Junior**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria da Servidora Cleuza Maria de Souza Totoli, resolve:

:D E C R E T A R:

Art. 1º- Fica concedido aposentadoria a senhora Cleuza Maria de Souza Totoli, brasileira, Servidora Pública Municipal de Bom Sucesso- Pr., ocupante do Cargo de **ZELADORA**, matrícula nº-200088, portadora da RG-6.635.691-4-SSPPR e CPF/MF-648.459.159-87- de acordo com Art 40 § 1º, III, "b" da C.F - Comum, Voluntária por Idade, Forma de reajuste dos proventos sem paridade com os servidores da ativa, média das 80% das maiores remuneração.

Art.2º- Fica estipulado como provento mensal o valor da planilha de calculo R\$-645,82 (seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Art.3º- Para efeito de recebimento por força do § 3º do Art. 39 C.C Art.7º, inciso VII da CF, deverá ser pago o valor correspondente a 1(um) salário mínimo.

4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por incorreção



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 24 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 533

Decreto nº-14/2022.

Data:24 de Janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso-Pr., senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

-E X O N E R A R-

Art.1º- Exonera O senhor Diego Ricardo Zubko Egidio, matrícula nº- 203866, inscrito no CPF/MF- 062.780.729-12 -cargo Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos-Subsídio.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/01/22.

Bom Sucesso,-Pr., 24 de Janeiro de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL